



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 371/01  
Em, 09 de outubro de 2001.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 11 / 10 / 2001

  
Presidente

**SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ**, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Juarez Bezerra Leite, DD. Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**, o que abaixo segue:

O Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno diz que, por ocasião da leitura da Proposta Orçamentária, o Presidente obrigatoriamente fará distribuir aos Vereadores cópias do Projeto de Lei Orçamentária, começando a correr desta data o prazo de dez dias para apresentação de emendas.

Todavia, como tal etapa regimental não foi concretizada na reunião passada, pede o cumprimento da mencionada obrigação e o restabelecimento do prazo decenal para oferecimento de emendas.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2001.



**SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
PROTÓCOLO

Nº 0755/01. Fls. 75º

Anchieta-ES 09/10/01

